

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 – FMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, torna publica a ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº003/2023, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

ANEXO VIII – SEÇÃO C – DETALHAMENTO DAS EXIGÊNCIAS, onde se lê:

I – Serviços de Proteção Social Básica

a) Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência:

TABELA 1

NOME	NÚMERO DE VAGAS MENSAIS	VALOR MENSAL	TEMPO	VALOR DESTINADO
Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Deficiência Intelectual ou Múltipla e suas famílias	30	R\$ 17.500,00	11 meses	R\$ 210.000,00

Leia-se:

I – Serviços de Proteção Social Básica

a) Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência:

TABELA 1

NOME	NÚMERO DE VAGAS MENSAIS	VALOR MENSAL	TEMPO	VALOR DESTINADO
Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Deficiência Intelectual ou Múltipla e suas famílias	30	R\$ 19.090,90	11 meses	R\$ 210.000,00

ANEXO VIII – SEÇÃO G – DETALHAMENTO DAS EXIGÊNCIAS, onde se lê:

II – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência

TABELA 1

NOME	NÚMERO DE VAGAS MENSAIS	VALOR MENSAL	TEMPO	VALOR DESTINADO
Programa Socioassistencial para acolhimento de mulheres que passaram por situações de violência	30	R\$ 94.050,00	12 meses	R\$ 1.128.600,0 0

Leia-se:

II – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres vítimas de violência

TABELA 1

NOME	NÚMERO DE VAGAS MENSAIS	VALOR MENSAL	TEMPO	VALOR DESTINADO
Programa Socioassistencial para acolhimento de mulheres que passaram por situações de violência	20	R\$ 94.050,00	12 meses	R\$ 1.128.600,0 0

EQUIPE MÍNIMA EXIGIDA COM BASE NA NOB/RH/SUAS, onde se lê:

TABELA 3 (exemplo)

Equipe	Nível	Quantidade de Servidores
Assistente Social - 30hs	Superior	01
Psicóloga - 40hs	Superior	01
Cuidador	médio	1 a cada 10 usuários
Auxiliar cuidador	Fundamental	1 a cada 10 usuários
Coordenador - 40hs	Médio	01

Leia-se:

TABELA 3 (exemplo)

Equipe	Nível	Quantidade de Servidores
Assistente Social - 30hs	Superior	01
Psicóloga - 30hs	Superior	01
Cuidador	médio	1 a cada 10 usuários
Auxiliar cuidador	Fundamental	1 a cada 10 usuários
Coordenador - 40hs	Médio	01

2. No Edital deverá ser acrescentado a seguinte cláusula:

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.13. As instituições poderão fazer reserva financeira até o final da parceria, deixando os recursos não utilizados aplicados e podendo utilizar os valores em qualquer momento do contrato vigente.

Sem mais,



João Passos

Presidente do CMAS